



**MUNICIPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 73/2026**

**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL DESIGNADO POR “CAFETARIA DO JARDIM 1.º DE MAIO”**

**LUÍS VITAL ALEXANDRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Torna público, em cumprimento do disposto na alínea t) do nº 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 9 de abril de 2026, que no dia 15 de maio de 2026, terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Grândola, Edifícios dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, pelas 10 horas, o ato público para arrematação em Hasta Pública para concessão do direito ao arrendamento da Cafeteria do Jardim 1.º de Maio, que a seguir se descreve:

<b>Local</b>	<b>Área</b>	<b>Ramos de Atividades</b>
Cafeteria do Jardim 1.º de Maio	70 m <sup>2</sup>	CAE 10520 CAE 47112 CAE 47240 CAE 47250 CAE 56301 CAE 56303

As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis das 09 horas às 16 horas, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, n.º 9, em Grândola.



**MUNICIPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**As Propostas devem ser remetidas** por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola, **até às 16 horas do dia 4 de maio de 2026.**

**Os sobrescritos fechados devem apenas conter no seu exterior a seguinte indicação: “Proposta para a concessão do direito ao Arrendamento da Cafeteria sita no Jardim 1º de Maio em Grândola”.**

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, à Comissão da Hasta Pública, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, n.º 9, em Grândola ou através do endereço eletrónico: [gae@cm-grandola.pt](mailto:gae@cm-grandola.pt).

A informação constante deste Edital não dispensa a consulta das peças do procedimento.

Publique-se no *site* do Município, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação.

Paços do Concelho, Grândola, dia 9 do mês de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Grândola,

Luís Vital Alexandre-